



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

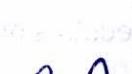
Estado do Paraná

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03-11-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quarta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Indicação nº. 066/2025** de autoria do Vereador Marcelo Bahnert de Camargo. Indicação essa objetivando a construção de uma clínica de fisioterapia municipal devidamente equipada, em nossa Cidade, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Marcelo Bahnert de Camargo**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 066/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; **Indicação nº. 067/2025** de autoria do Vereador David Gustavo Soares da Silva. Indicação essa objetivando o fornecimento de chá

1990-1991
1991-1992

AGILE-UP TO ANANTH GADDE, UNIVERSITY OF MARYLAND, BOSTON COLLEGE
SCHOOL OF MANAGEMENT & INSTITUTE OF BUSINESS

Presidente 
Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

the following day, he was able to get a boat and go to the village of Sambor, where he found the man who had been captured by the rebels.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

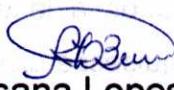
Estado do Paraná

ou café acompanhado de pão durante o período matinal para todos os pacientes que se encontram internados no Pronto Atendimento Municipal (PAM); **Indicação nº. 068/2025** de autoria do Vereador Claudemir Garcia da Silva. Indicação essa objetivando a execução de calçamento ou pavimentação asfáltica na Travessa 7 e nas Ruas Projetadas 5 e 6, localizadas no Distrito de Novo Barro Preto; **Indicação nº. 069/2025** de autoria dos Vereadores Sebastião Ferreira e Paulo Sergio de Lara. Indicação essa objetivando a construção de pista de ciclismo no Município de Ventania/PR, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 0647, 068 e 069/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Ordem do Dia, apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 045/2025** de autoria da vereadora Rosana Lopes Bitencourt. Projeto esse que denomina de Evaldo Carneiro Bueno a Rua Expedicionário, em Ventania, Estado do Paraná, na forma que especifica e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei nº. 045/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito, terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde

ANEXO 30. INFORME. PROBLEMA INTERNO DE OBSTÁCULOS

Este anexo tem o objetivo de informar a diretoria que os obstáculos internos ao desenvolvimento da comunidade, que são de natureza social e econômica, estão se intensificando. Aquele que se encontra no topo da pirâmide social, que é o setor público, é o que mais sofre com a crise econômica, que é a principal causa das mudanças que ocorrem no Brasil. O setor privado, que é o que mais contribui para o crescimento da economia, está sofrendo com a queda nas vendas e a diminuição da produção industrial. O setor rural, que é o que mais sofre com a crise agrícola, está enfrentando problemas de abastecimento de alimentos e de renda. O setor de serviços, que é o que mais contribui para o emprego, está enfrentando problemas de desemprego e de redução de horas trabalhadas. O setor de construção civil, que é o que mais contribui para o investimento em infraestrutura, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de comércio, que é o que mais contribui para o consumo interno, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de saúde, que é o que mais contribui para a melhoria da qualidade de vida, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de educação, que é o que mais contribui para a formação profissional, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de cultura, que é o que mais contribui para a formação cultural, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de esportes, que é o que mais contribui para a formação esportiva, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de turismo, que é o que mais contribui para a formação turística, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de segurança pública, que é o que mais contribui para a formação policial, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de saúde, que é o que mais contribui para a melhoria da qualidade de vida, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de educação, que é o que mais contribui para a formação profissional, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de cultura, que é o que mais contribui para a formação cultural, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de esportes, que é o que mais contribui para a formação esportiva, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de turismo, que é o que mais contribui para a formação turística, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de segurança pública, que é o que mais contribui para a formação policial, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Este anexo tem o objetivo de informar a diretoria que os obstáculos internos ao desenvolvimento da comunidade, que são de natureza social e econômica, estão se intensificando. Aquele que se encontra no topo da pirâmide social, que é o setor público, é o que mais sofre com a crise econômica, que é a principal causa das mudanças que ocorrem no Brasil. O setor privado, que é o que mais contribui para o crescimento da economia, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor rural, que é o que mais contribui para o investimento em infraestrutura, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de construção civil, que é o que mais contribui para o emprego, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços, que é o que mais contribui para o consumo interno, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de saúde, que é o que mais contribui para a melhoria da qualidade de vida, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de educação, que é o que mais contribui para a formação profissional, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de cultura, que é o que mais contribui para a formação cultural, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de esportes, que é o que mais contribui para a formação esportiva, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de turismo, que é o que mais contribui para a formação turística, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de segurança pública, que é o que mais contribui para a formação policial, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas.

Este anexo tem o objetivo de informar a diretoria que os obstáculos internos ao desenvolvimento da comunidade, que são de natureza social e econômica, estão se intensificando. Aquele que se encontra no topo da pirâmide social, que é o setor público, é o que mais sofre com a crise econômica, que é a principal causa das mudanças que ocorrem no Brasil. O setor privado, que é o que mais contribui para o crescimento da economia, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor rural, que é o que mais contribui para o investimento em infraestrutura, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de construção civil, que é o que mais contribui para o emprego, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços, que é o que mais contribui para o consumo interno, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de saúde, que é o que mais contribui para a melhoria da qualidade de vida, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de educação, que é o que mais contribui para a formação profissional, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de cultura, que é o que mais contribui para a formação cultural, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de esportes, que é o que mais contribui para a formação esportiva, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de turismo, que é o que mais contribui para a formação turística, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas. O setor de serviços de segurança pública, que é o que mais contribui para a formação policial, está enfrentando problemas de falta de trabalho e de redução de horas trabalhadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Gabriel Simeão Salvego e Rosana Lopes Bittencourt**, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 10 de novembro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bueno".
SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rosana".
ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**36ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 10/11/2025.**

Presidente

1^a Secretaria

LIDO

**No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 10/11/2025.**

1^a Secretaria

Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 10/11/2025

Presidente

1^a. Secretaria

“OBAMA OPERAS WITH PLEASURE”



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10-11-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quinta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Ofício nº. 253/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse informando o voto parcial do Autógrafo do Projeto de lei nº. 039/2025 que “Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 830, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências, após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o respectivo voto para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para que no prazo regimental emita seu parecer e devolva a Mesa; **Projeto de Lei nº. 051/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos

Blister of objects

ARIBALDE ALVAREZ GONZALEZ MARIA CONSUELO
ARIBALDE ALVAREZ MARIA CONSUELO

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Indicação nº. 070/2025** de autoria dos Vereadores Claudemir Garcia da Silva e Marcelo Bahnert de Camargo. Indicação essa visando à contratação de fonoaudiólogo para atendimento da população do Distrito de Novo Barro Preto; **Indicação nº. 071/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa a elaboração de projeto técnico para extensão da rede de abastecimento de água até o final da Rua Evaldo Carneiro Bueno, no centro de nosso município; **Indicação nº. 072/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Indicação essa visando a elaboração de projeto técnico para instalação de rede de abastecimento de água na Rua Projetada 10, no distrito de Novo Barro Preto, em nosso município, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde usaram a palavra os vereadores **Marcelo Bahnert de Camargo e Paulo Iyuiti Kuwano Junior**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovadas em primeira e única discussão e votação as indicações nº. 070, 071 e 072/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Paulo Iyuiti Kuwano Junior e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 17 de novembro de 2025, segunda-

ALVAREZ **COLASCAURO ARMANDO**
ESTRUCTURA

Presidente da Fazenda, abrindo a sessão aberta. O Presidente
do Conselho, Presidente da Fazenda e os membros do Conselho
de Administração, todos os funcionários da Fazenda e os convidados
estavam presentes. A reunião foi iniciada com a leitura da
Ordem do Dia, que constava de uma única proposta: a aprovação
da "Declaração de Despesas". Nesta ocasião, o Presidente da Fazenda, Sebastião Ferreira, fez uso da palavra para
explicar a proposta. Ele informou que a declaração era necessária
para garantir a transparência das despesas realizadas no período
correspondente. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.

Sebastião Ferreira
Presidente

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretaria

（三）發展民族經濟，擴大對外貿易，增加人民收入，改善人民生活，是我們黨的立國之本。我們要繼續堅持對外開放政策，積極發展外向型經濟，不斷擴大對外貿易，進一步鞏固和擴大我國在國際市場上的競爭優勢，為我國經濟社會發展注入新的活力。

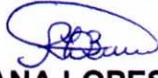


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

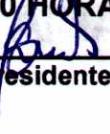
Estado do Paraná

feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora ROSANA LOPES BITTENCOURT, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

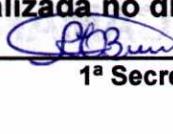

ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**37ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 17/11/2025.**

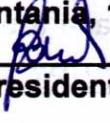

Presidente

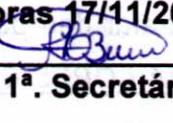

1ª Secretária

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 17/11/2025.**


1ª Secretária

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 17/11/2025**


Presidente


1ª. Secretaria

**PROJETO DE LEI N.º 100/2025
Enviado ao Poder Executivo**

**LEI DE ORÇAMENTO
Enviado ao Poder Executivo**



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 37^a (TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17-11-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima sexta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do Plenário: **Ofício nº. 272/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse em resposta ao Requerimento nº. 007/2025, após a leitura, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 048/2025** de autoria do vereador Marcelo Bahnert de Camargo. Projeto esse que dispõe sobre a proibição da fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte, propaganda e uso de dispositivos eletrônicos para fumar no município de Ventania/PR, estado do Paraná, e dá outras providências, após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, e de Educação, Saúde e Assistência Social, para que no prazo regimental emitam seus

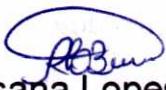
Assentamento São Luiz Gonzaga

ANEXO - ADENDA

Este documento é de natureza confidencial e deve ser tratado com a maior sigilo.

Este documento é de natureza confidencial e deve ser tratado com a maior sigilo.


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

pareceres e devolvam a Mesa; **Projeto de Lei nº. 052/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Requerimento nº. 012/2025** de autoria do Vereador Paulo Iyuiti Kuwano Junior. Requerimento esse pedindo informações, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposta em questão, onde usaram a palavra os vereadores: **Paulo Iyuiti Kuwano Junior, Marcelo Bahnert de Camargo e Rosana Lopes Bittencourt**, em seguida o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu três votos favoráveis, uma abstenção e quatro votos contrários, declarando rejeitado em primeira e única discussão e votação o Requerimento nº. 012/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que tome as devidas providências; **Indicação nº. 073/2025** de autoria dos Vereadores Claudemir Garcia da Silva e Sebastião Ferreira. Indicação essa visando a instalação de placas indicativas especificando horários e dias em que é permitido e/ou proibido o estacionamento de veículos nas proximidades de todas as escolas municipais, estaduais e particulares de nosso município, após a leitura, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposta em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis,

Protocolo de Reunião
Data: 01/02/2024

Este protocolo consta de 10 páginas e é assinado por Sebastião Ferreira, Presidente, e Rosana Lopes Bittencourt, 1^a Secretária.

Assinatura de Sebastião Ferreira
Sebastião Ferreira
Presidente

Assinatura de Rosana Lopes Bittencourt
Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

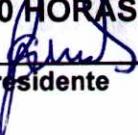
Estado do Paraná

declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a indicação nº. 073/2025 e solicitou a primeira secretaria da Mesa Executiva que encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 051/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 051/2025 e solicitou a primeira secretaria da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Gabriel Simeão Salvego, Marcelo Bahnert de Camargo, Paulo Iyuti Kuwano Junior e Rosana Lopes Bittencourt, além do Senhor Presidente** que agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora **ROSANA LOPES BITTENCOURT**, Primeira Secretaria da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara

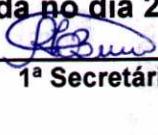
ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

**38ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 24/11/2025.**

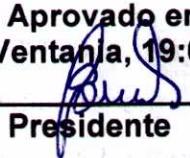

Presidente

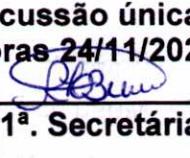

1ª Secretaria

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 24/11/2025.**


1ª Secretaria

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 24/11/2025**


Presidente


1ª Secretaria


1ª Secretaria


1ª Secretaria


1ª Secretaria

Declaro que a reunião ordinária realizada na noite de 24/11/2025, às 19:00 horas, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, teve como objetivo discutir e votar o projeto de lei nº 123456, que altera a legislação estadual sobre a criação de um novo órgão público. O projeto foi apresentado pelo deputado estadual Pedro Henrique e tem como principal objetivo estabelecer as estruturas e competências desse novo órgão, que será responsável por administrar recursos destinados ao desenvolvimento de determinadas áreas da economia local. A reunião contou com a participação de todos os membros da Assembleia, que debateram e votaram a favor da aprovação do projeto. Foi feita uma discussão aberta entre os deputados, que levaram em consideração as diferentes opiniões e interesses envolvidos no projeto. A votação foi realizada em discussão única, com todos os deputados votando a favor da aprovação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a sanção do governador, que deve assiná-lo para tornar-se uma lei. A reunião foi encerrada com a realização de uma sessão plenária, onde foram discutidos outros temas e votados outros projetos. A reunião foi realizada de forma transparente e participativa, com a participação de todos os membros da Assembleia. A aprovação do projeto é um resultado da participação ativa dos deputados e da busca por uma legislação mais eficiente e justa para o Estado de São Paulo.

Faço constar que a reunião foi realizada de forma transparente e participativa.

Presidente
Assinatura

1ª Secretaria
Assinatura

Declaro que a reunião ordinária realizada na noite de 24/11/2025, às 19:00 horas, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, teve como objetivo discutir e votar o projeto de lei nº 123456, que altera a legislação estadual sobre a criação de um novo órgão público. O projeto foi apresentado pelo deputado estadual Pedro Henrique e tem como principal objetivo estabelecer as estruturas e competências desse novo órgão, que será responsável por administrar recursos destinados ao desenvolvimento de determinadas áreas da economia local. A reunião contou com a participação de todos os membros da Assembleia, que debateram e votaram a favor da aprovação do projeto. Foi feita uma discussão aberta entre os deputados, que levaram em consideração as diferentes opiniões e interesses envolvidos no projeto. A votação foi realizada em discussão única, com todos os deputados votando a favor da aprovação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a sanção do governador, que deve assiná-lo para tornar-se uma lei. A reunião foi encerrada com a realização de uma sessão plenária, onde foram discutidos outros temas e votados outros projetos. A reunião foi realizada de forma transparente e participativa, com a participação de todos os membros da Assembleia. A aprovação do projeto é um resultado da participação ativa dos deputados e da busca por uma legislação mais eficiente e justa para o Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24-11-2025), às dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência do Vereador **Gabriel Simeão Salvego**; Após isso o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima sétima reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da nona Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata, o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 049/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2025, após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam a Mesa; **Projeto de Lei nº. 053/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AVAIS
e-mail: obcostas**



**ADVERTÊNCIA DA AVA - OAB/SP: AVA/ABRAVAT
AVALIZOU A AUTORIZAÇÃO DE AVAIS**

Sabendo que é de direito das entidades profissionais de auditoria e contabilidade, aprovado no Conselho Federal de Contabilidade, o Código de Ética Profissional da Contabilidade, que é de natureza ética, não pode ser violado, nem ignorado, e que a mesma deve ser observada e respeitada, acreditamos que a aprovação da presente é de extrema relevância para a proteção dos interesses da sociedade.

Assim, com o intuito de garantir a eficiência e a eficácia da auditoria, aprovamos a seguinte norma:

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1ª Secretária

Artigo 1º - Esta norma estabelece critérios para a elaboração de relatório de auditoria, visando à melhoria da qualidade do trabalho de auditoria, garantindo a transparência e a objetividade da mesma, bem como a proteção dos interesses da sociedade. O relatório deve ser elaborado de forma clara, concisa e objetiva, com uso de termos técnicos adequados ao seu público-alvo. As informações contidas no relatório devem ser suficientes para permitir a compreensão do leitor sobre os resultados da auditoria, sem causar confusão ou engano. O relatório deve ser estruturado de forma a facilitar a leitura e a compreensão dos resultados da auditoria, com destaque para as conclusões e recomendações. O relatório deve ser assinado por um auditor qualificado, com competência técnica e ética, e deve conter uma declaração de responsabilidade sobre a exatidão das informações contidas nele. O relatório deve ser encaminhado ao destinatário, juntamente com o relatório de auditoria, de forma digital ou impresso, conforme o estabelecido na norma.

Artigo 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, e permanecerá em vigor por um período de 5 anos, podendo ser prorrogada por mais tempo, mediante aprovação da diretoria da ABA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 054/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2025 e sua regulamentação, após a leitura o senhor Presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência e encaminhou o respetivo projeto de lei para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos, de obras, serviços públicos, agroindústria e comércio, e de educação, saúde e assistência social, para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam à Mesa, terminada a fase de expediente, o senhor Presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira Discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 048/2025** de autoria do vereador Marcelo Bahnert de Camargo. Projeto esse que dispõe sobre a proibição da fabricação, importação, comercialização, distribuição, armazenamento, transporte, propaganda e uso de dispositivos eletrônicos para fumar no município de Ventania/PR, estado do Paraná, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e

ANALYSIS OF THE INFLUENCE OF SPATIAL STRUCTURE ON SENSITIVITY

Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretaria

os cintos de proteção que o protegem. Ainda assim, é preciso ter cuidado com os bichinhos que vivem no interior das cascas, como os escorpiões e os aranhas. É importante sempre usar luvas ao manipular madeira morta ou viva. Se estiver com medo, procure ajuda de um profissional. Lembre-se de que é sempre melhor errar na hora de cortar a madeira do que errar na hora de cortar a carne.

19. The following table shows the number of hours worked by each of the 1000 workers in the firm.



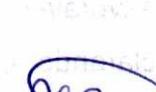
CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

votação o projeto de lei nº. 048/2025; para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 052/2025** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos vereadores se pronunciou, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de lei nº. 052/2025 e solicitou a primeira secretaria da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; **Ofício nº. 253/2025** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse informando o voto parcial do Autógrafo do Projeto de lei nº. 039/2025 que “Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 830, de 22 de abril de 2021, e dá outras providências” e explicou que na forma do art. 164 do Regimento Interno o procedimento para a votação do Veto é pelo voto secreto, e art. 112, § 1º para rejeição, exige-se o quórum de maioria absoluta e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então o senhor Presidente solicitou aos vereadores Paulo Iyuti Kuwano Junior e David Gustavo Soares da Silva para conferir as cédulas e urna de votação, e efetuou a chamada dos vereadores para votarem, encerrada a votação o senhor Presidente designou os vereadores Josildo de Souza Maciel e Claudemir Garcia da Silva para apuração dos votos, onde constatou-se por oito voto favoráveis ao voto, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o voto parcial ao autógrafo de lei nº. 039/2025 e solicitou a primeira secretaria que tome as devidas providências terminada a fase de ordem do dia, o senhor presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou a Primeira Secretaria da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usou a palavra os vereadores: **Marcelo Bahnert de Camargo, Paulo**

卷之三


Sebastião Ferreira
Presidente


Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

Presidente
Sebastião Ferreira
Presidente

Rosana Lopes Bittencourt
1^a Secretária

On the other hand, the H_2O molecule has a dipole moment of $1.85 \times 10^{-30} \text{ C m}$, which is much smaller than the dipole moment of the NH_3 molecule.

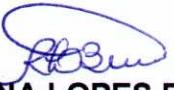


CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Iyuti Kuwano Junior, além do Senhor Presidente que agradeceu a presença de todos, Convidou a todos para participar da Audiência Pública de discussão sobre o Projeto de lei nº 049/2025 que dispõe sobre o orçamento do próximo ano, na próxima segunda-feira dia 01/12/2025, as 18:30 horas na Câmara Municipal, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 01 de dezembro de 2025, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereadora ROSANA LOPES BITTENCOURT, Primeira Secretária da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

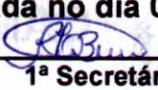
**39ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 01/12/2025.**


Presidente

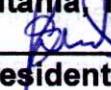

1ª Secretaria

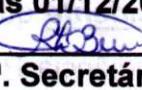
LIDO

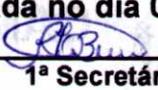
**No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 01/12/2025.**


1ª Secretaria

**Aprovado em discussão única
Venda, 19:00 horas 01/12/2025**


Presidente


1ª. Secretaria


1ª Secretaria

**TRABALHOS PERC. ANALÓGICOS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**TRABALHOS DA TEATRIS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**